



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, na pessoa do seu presidente, Sr. Rosineudo Gomes Martins Lima, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2023 - IMAMN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), LIMPEZA DE CANAIS, DENTRE OUTROS, DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO**, vem através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitações e Contratos para que efetue a realização do contrato com a empresa adjudicatária, constante no termo de adjudicação, parte integrante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - IMAMN**.

MORADA NOVA - CE, em 31 de outubro de 2023.


ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
PRESIDENTE DO IMAMN

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE